



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO Nº 011/2023

Itapororoca, 04 de abril de 2023.

**Decreta Luto oficial por dois dias e, ainda, ponto facultativo, em razão de falecimento e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição do estado da Paraíba, Lei Orgânica do Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno dessa Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008 e,

Considerando o falecimento do Ilustre Sr. José Bustorff Feodripe Quintão;

Considerando que o senhor José Bustorff Feodripe Quintão, prestou relevantes e preciosos trabalhos aos munícipes desta Cidade e região;

Considerando a consternação do povo local e o sentimento de solidariedade, dor e saudade;

Considerando, que o Senhor José Bustorff Feodripe Quintão, teve dois irmãos que serviram a esta Câmara Municipal, primeiro, o Senhor Reinaldo Bustorff Feodripe Quintão, o qual foi vereador desta Casa de Leis, e, segundo, o Senhor Quintão, funcionários efetivo – redator atas, os quais contribuíram, com seus conhecimentos, para o desenvolvimento desta Casa e Cidade, prestando, portanto, valorosos serviços,

Considerando, finalmente, que é justa as homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, por (02) dois dias, em razão do falecimento de José Bustorff Feodripe Quintão, de modo que, na data de hoje – 04/04/2023, também, é decretado ponto facultativo, estando, portanto, todas as atividades desta Casa Legislativa suspensa neste dia, retornando as atividades normais amanhã, dia 05/04/2023, a partir das 07h.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itapororoca-PB, Gabinete da Presidência, em 04 de abril de 2023.

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA  
- Presidente -